



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

ERRATA

Solicitação de Compras/Serviços nº 020/2025, protocolado sob o processo nº 10685/2025

Considerando a necessidade de correção de erros materiais identificados nos documentos constantes do processo administrativo em epígrafe, ficam registradas as seguintes retificações:

1. Correção de CNPJ

Nos documentos constantes às **fls. 107-108 e fl. 110**, onde se lê:

Auto Posto Parati LTDA CNPJ: 01.632.787/0001-04

Leia-se:

Auto Posto Parati LTDA CNPJ nº 01.632.767/0001-04.

2. Revisão das cláusulas de sanções

Nas cláusulas referentes às sanções administrativas constantes no **Termo de Referência (TR)** e na **Minuta de Contrato**, com a finalidade de corrigir **erros tipográficos e a numeração incorreta identificada**, onde se lê:

"cláusula nona no item 9.1", em dispositivo que pertence à Cláusula Décima Primeira

Leia-se:

"cláusula Décima Primeira no item 11.1"

Mantém-se inalterado o conteúdo material das penalidades previstas.

3. Identificação correta do processo

Nas **Minutas de Contrato**, onde se lê: Solicitação de Compras/Serviços nº 019/2025, protocolado sob o processo nº 10684/2025

Leia-se: Solicitação de Compras/Serviços nº 020/2025, protocolado sob o processo nº 10685/2025



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003200300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

E onde se lê: Solicitação de Compras e Serviços nº 001/2025, protocolada sob o nº 9765/2025

Leia-se: Solicitação de Compras/Serviços nº 020/2025, protocolado sob o processo nº 10685/2025

4. Correção de exercício financeiro no DFD

No **Documento de Formalização de Demanda (DFD)**, onde se lê: no exercício de 2025.

Leia-se: no exercício de 2026.

5. Ratificação quanto ao Aviso de Dispensa

No que se refere à omissão dos requisitos da ANP no Aviso de Dispensa, esclarece-se que tal circunstância não acarretou prejuízo à participação ou à competitividade entre os interessados, uma vez que **o referido Aviso direciona expressamente os interessados ao Termo de Referência, documento formal que contém todas as informações pertinentes ao procedimento, incluindo os requisitos técnicos e as condições de habilitação exigidas para participação no certame.**

Cumprе destacar, ainda, que **tanto o Termo de Referência quanto a Minuta de Contrato foram devidamente publicados em conjunto com o Aviso de Dispensa de Licitação**, encontrando-se regularmente disponibilizados ao público, de modo a assegurar ampla publicidade e pleno acesso às informações por qualquer interessado, a qualquer tempo.

Anexo encontram-se os documentos corrigidos, a serem republicados, de forma a torná-los públicos e parte integrante do processo em questão.

Os servidores responsáveis pela instrução do presente procedimento **reconhecem as inconsistências de natureza formal identificadas no Parecer Jurídico, e assumem a responsabilidade pela realização das devidas correções, promovendo os ajustes necessários para a adequada regularização dos autos.**





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Registra-se, ainda, que **cada servidor se responsabiliza, no que lhe couber**, pelas correções e providências relacionadas às atribuições sob sua competência.

Ressalta-se, por fim, que as retificações efetuadas **limitam-se à correção de erros materiais e formais**, não implicando alteração do objeto da contratação, das condições estabelecidas no procedimento ou prejuízo à transparência, à competitividade e à legalidade do certame.

Conceição do Castelo-ES, em 13 de março de 2026.

HARYANE CHRISÓSTOMO PIANISSOLLI

Chefe de Recursos Humanos, Almoxarifado e Patrimônio
da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES
Servidora responsável pela demanda

ROMULO DE ASSIS SILVA LÁZARO

Agente de Contratação
Ato nº 861/2024



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320036003200300039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **HARYANE CHRISOSTOMO PIANISSOLLI** em 13/03/2026 11:07
Checksum: **CB942947B19451F0FA451023F3AB35C102C2C0BC8D3AC7CA41331149246094CB**

Assinado eletronicamente por **Romulo de Assis Silva Lázaro** em 13/03/2026 11:24
Checksum: **1E7FE912CC3C132E796F2BB95DC33FABD269359418F8C5530692AC88C466F08A**

